

Licitações e Contratos Públicos

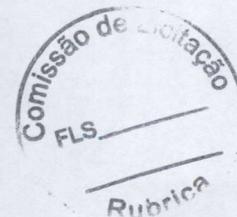
## M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF Nº 04.469.277/0001-19

Rua Vicente Linhares, 500, Salas 1503, 1504, 1505  
Aldeota, Fortaleza-CE – CEP. 60.135-270  
Fone/Fax: 085-3264.6604 e 99981.4858  
e-mail: [mc.adm2001@hotmail.com.br](mailto:mc.adm2001@hotmail.com.br)

Fortaleza-Ce, 17 de fevereiro de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
Comissão Permanente de Licitação.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº GP-TP001/17

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para acompanhamento de processos administrativos demandados pelos Tribunais de Contas, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL ( 11 meses)
01	Gabinete do Prefeito De acordo com as especificações do anexo I	12.000,00	132.000,00

NOME: M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 500, Sala 1503, 1504 e 1505, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP. 60.135-270.

CNPJ/CPF Nº: 04.469.277/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Oliveira Carvalho

CPF Nº: 992.254.093-20

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ Nº 04.469.277/0001-19

Eduardo Oliveira Carvalho  
Sócio Administrador

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Licitações e Contratos Públicos

## M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF Nº 04.469.277/0001-19

Rua Vicente Linhares, 500, Salas 1503, 1504, 1505  
Aldeota, Fortaleza-CE – CEP. 60.135-270  
Fone/Fax: 085-3264.6604 e 99981.4858  
e-mail: [mc.adm2001@hotmail.com.br](mailto:mc.adm2001@hotmail.com.br)

Fortaleza-Ce, 17 de fevereiro de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
Comissão Permanente de Licitação.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº GP-TP001/17

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para acompanhamento de processos administrativos demandados pelos Tribunais de Contas, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR – R\$	
		MENSAL	GLOBAL ( 11 meses)
01	Gabinete do Prefeito De acordo com as especificações do anexo I	12.000,00	132.000,00

**NOME:** M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Vicente Linhares, 500, Sala 1503, 1504 e 1505, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP. 60.135-270.

**CNPJ/CPF Nº:** 04.469.277/0001-19

**REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Oliveira Carvalho

**CPF Nº:** 992.254.093-20

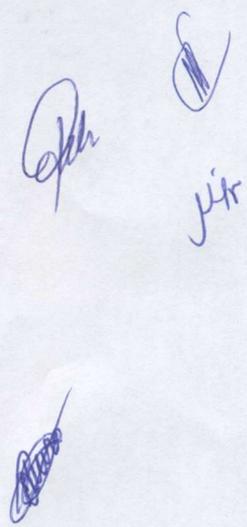
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ Nº 04.469.277/0001-19

  
Eduardo Oliveira Carvalho  
Sócio Administrador





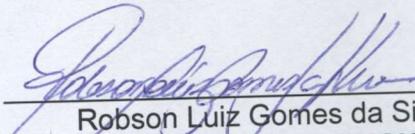
## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda o licitante: **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representada por Robson Luiz Gomes da Silva, portadora do CPF nº 001.343.653-80. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n.º GP-TP001/17, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para acompanhamento de processos administrativos demandados pelos Tribunais de Contas, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e Licitante. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação do licitante presente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, valor

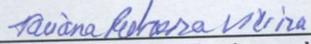


global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), foi vencedora, de acordo com o critério estabelecido no edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 17 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Neia Araujo de Souza  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Robson Luiz Gomes da Silva  
**M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
**LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
Celia Maria Torres Martins  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Taciana Pedrosa Vieira  
**Membro**



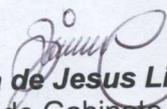
## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Chefe de Gabinete Sra. Terezinha de Jesus Lima, da Prefeitura do Município de Independência - Ce, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para acompanhamento de processos administrativos demandados pelos Tribunais de Contas, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº GP-TP001/17, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência - Ce, 17 de Fevereiro de 2017.

  
**Terezinha de Jesus Lima**  
Chefe de Gabinete